REQUERIMENTO Nº 07/2016

Aprovado por unanimidade dos presentes.
Em 22 / 3 / 2016.
- Presidente -

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que a Sessão Solene a ser realizada dia 31 de março deste ano – 170 anos de Emancipação Política de Floresta, ocorra sob o tema: "Poder Legislativo Municipal – Importância dos 26 anos de Regimento Interno e seus reflexos no âmbito do Município de Floresta."

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Deputado Federal Kaio Maniçoba; ao Deputado Estadual – Rodrigo Novaes; a exmª Srª. Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz; à Senhora - Drª. Dalva Lúcia de Menezes; ao historiador e Chefe do Arquivo Público de Pernambuco - Sr. Ildo Leal da Rosa.

J U S T I F I C A T I V A

O Regimento Interno é instrumento norteador das atribuições dos órgãos do Poder Legislativo. Estabelece as funções legislativas e fiscalizadoras, mas também administrativas da Câmara Municipal, constituindo-se, por conseguinte, em ato normativo de exclusiva competência da Câmara, cujo cumprimento é condição primordial para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

Sabemos que são três os Poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário, os quais têm entre si harmonia e independência, fundamentais para o cumprimento de suas funções, que leva a população à consolidação do Estado de Direito em toda a sua plenitude.

Diante do que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, o vereador é o legislador no âmbito municipal, e como tal é necessário que esteja sempre atento não somente à criação de novas leis que atendam às necessidades do município, mas, também àquelas leis que já se encontram

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

desatualizadas, pois precisam acompanhar as mutações legais, bem como adequá-las ao momento vivido pela nossa sociedade.

A Câmara Municipal de Floresta vem cumprindo seu papel ao longo de sua existência, entretanto, considero que deve ter merecido destaque o decurso dos 26 anos de implantação do Regimento Interno desta Casa.

Não se pode desvincular a participação e importância do Legislativo Municipal do contexto da história de Floresta através da Emancipação Política. São significativas as contribuições que esta Casa tem dado, sobretudo desde a implantação do Regimento Interno, em 26 de setembro de 1990, passando pelas revisões e consolidações no ano de 2002, e a continuação no ano de 2015, quando decidimos que, ao longo de mais de duas décadas, existe um grande número de alterações propostas pelos nossos representantes que necessitam de consolidação em nosso Regimento Interno, assim como é necessário rever o aspecto constitucional. Estamos, portanto, em fase de conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão para a sua consolidação.

É importante ressaltar que, a intenção do vereador, quando apresenta Projeto de Resolução prevendo alteração no Regimento Interno é não apenas atualizar, mas, sobretudo, aprimorar as atribuições inerentes ao vereador, à condução dos nossos trabalhos, que se refletem no bem-estar do povo florestano.

Assim, merecem homenagem por esta Casa, a Mesa Diretora que teve a iniciativa de implantação do Regimento Interno da casa Benício Ferraz, além das demais que o atualizaram.

Inquestionavelmente, inserem-se nessa homenagem os demais vereadores que participaram do processo legislativo em mais de duas décadas, os quais, de alguma forma deram importante contribuição para consolidação dessas leis, quer seja como autor de Projetos de Resolução, ou quando da aprovação dos mesmos.

Solicito dos meus pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida

- Vereador -

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO